



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo aditivo de prorrogação ao contrato N° 83/2018, para prestação de serviços que entre si fizeram o Fundo Municipal de Saúde e a firma **CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA**, na forma abaixo:

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Trajano de Moraes**, inscrito no CNPJ sob o n° 12.995.547/0001-53, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/n° Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, doravante denominada Fundo Municipal de Saúde, representada neste ato pelo. Sr. Secretário LUCAS ESTEVES RIBEIRO, na qualidade de Ordenador de Despesa, portador da carteira de identidade RG 257104612, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o CPF 141.103.477-50, e, de outro lado a firma **CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA.**, CNPJ/MF n°30.547.509/0001-10, com sede na Rua Portugal, n° 40, 203 à 209 - Centro, Nova Friburgo - RJ, através de seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, com base no art. 25 “caput” da Lei n° 8.666/93 e no Edital de Credenciamento n° 01/2018 e cláusulas e condições seguintes, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação do Contrato 34/2018, celebrado em 01/08/18, constante do processo administrativo n° 00412/2018, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento do instrumento contratual, **em 30 de novembro de 2020**, com base no art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo as condições dos serviços nas mesmas exigências estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 27 de novembro de 2020.

Lucas Esteves Ribeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES
CONTRATANTE

Dr. Fernando A. D. da Silva
Fernando Antonio Palma da Silva
RG 52.03435-8 - CPF 046.092.477-04
CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA.
CNPJ/MF n° 30.547.509/0001-10
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

RG: _____ CPF: _____

2. Rosereia F. Silva

RG: 08.403.982-9 CPF: 999.083.147-49